



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 336 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 23 de janeiro de 2015

Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE ÀS SESSÕES DE 15.12.2014

Requerimento n.º 388 de 15-12-2014 de autoria conjunta dos vereadores: requer a convocação de duas Sessões Extraordinárias a se realizarem ao término da Ordinária, para que na conformidade de 167, l, b' do Regimento Interno da Câmara, para que fossem colocados em discussão e votação os projetos de lei e o projeto de lei complementar que já contavam com os pareceres das Comissões Permanentes na forma regimental e se encontravam em condições de serem votados, a fim de agilizar suas tramitações. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade.

1ª Sessão Extraordinária de 15 de dezembro de 2014

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Ordem do Dia

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 14 de 28-11-2014 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Pedro Sabio Nunes: dá nova redação à Seção III – Da base de cálculo e da alíquota da Lei Complementar n.º 59/2001 – Código Tributário Municipal e alterações posteriores. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 77 de 26-11-2014 dos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo e Pedro Sabio Nunes: denomina logradouro público como Rua das Oliveiras, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78 de 18-11-2014 de autoria conjunta dos Vereadores Luis Benedito Alves de Oliveira, João Henrique Meira Sousa e José Carlos Tonelli, membros da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor: altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.317 de 29-9-2009 e alterações posteriores. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 79 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Maestro Francisco Costa, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 84 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui a semana de apoio ao emprego e geração de trabalho e renda. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 86 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: institui o Projeto Turismo Educativo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 87 de 28-11-2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina rotatória localizada no cruzamento da Rua Dr. Luiz Pizza com a Av. Bernardino de Campos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Em 1.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 92 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Corporação Musical Santa Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 93 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 94 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao ICA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 95 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Hospital de Câncer de Barretos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 96 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar Dom Bosco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 97 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Lar de Jesus Amelie Boudet. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 100 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao CAAD. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 101 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 103 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a APAE. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 105 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Coral Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 106 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Asilo José Franco Craveiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 98 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal objetivando obras de revitalização e adequação de ruas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 15 de dezembro de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Em 2.ª discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 92 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Corporação Musical Santa Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 93 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 94 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao ICA. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 95 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Hospital de Câncer de Barretos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 96 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar Dom Bosco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 97 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Lar de Jesus Amelie Boudet. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 100 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao CAAD. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 101 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 103 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social a APAE. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 105 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Coral Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 106 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza a concessão de subvenção social ao Asilo José Franco Craveiro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 98 de 11-12-2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal objetivando obras de revitalização e adequação de ruas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

RELAÇÃO DE MATÉRIAS APRESENTADAS NA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2014

- ATOS DA MESA: 04
- ATOS DA PRESIDÊNCIA: 17
- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 08
- DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS: 08
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 05
- RESOLUÇÕES PROMULGADAS: 04

- PROJETOS DE LEI: 107 - sendo 95 aprovados, 02 retirados pelos autores (nºs 08 e 85), 03 rejeitados (nºs 17, 89, 90)
De autoria dos vereadores: 59
De autoria do Prefeito Municipal: 48

- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: 16 - sendo 11 aprovados, 01 rejeitado (nº03)
De autoria do Prefeito: 13
De autoria dos vereadores: 02
De autoria da Mesa Diretora: 01
Em tramitação: 04

- PROJETOS DE EMENDA À LOM: 02
- PARÉCERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 135
- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES: 20
- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES: 08
- MOCÇÕES: 04
- REQUERIMENTOS: 403
- INDICAÇÕES: 931

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/2015

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015:

Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, como Presidente;

Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa;

Vereador João Pinhoni Neto e,

Vereador Thiago Bittencourt Balderi.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 07 de janeiro de 2015.

Lauro Aparecido de Toledo - Presidente

ATO DA MESA N.º 01/2015

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Oficial Administrativo Contábil"
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, e em conformidade com o art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 37, I, II e III, da Constituição Federal e com a Resolução n.º 05/13, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, e considerando o resultado obtido em Concurso Público, nomeia JORGE ASSIS MARIANO, portador da CTPS n.º 22844, série 00322.ª, para o preenchimento da vaga do emprego de Oficial Administrativo Contábil, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho – CLT.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 12 de Janeiro de 2015.

VEREADOR LAURO APARECIDO DE TOLEDO - PRESIDENTE

VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - 1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ CARLOS TONELLI - 2º SECRETÁRIO

1.ª Sessão Extraordinária de 16 de janeiro de 2015

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi. Ausências justificadas dos vereadores João Henrique Meira Sousa e Tarcísio Francisco Sartori, os quais não foram convocados na conformidade do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 07-01-2015 do Poder Executivo Municipal: altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 197/2012, visando a adequação da escala de vencimentos do funcionalismo municipal visto a recente alteração do salário mínimo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2.ª Sessão Extraordinária de 16 de janeiro de 2015

Presidência do Vereador: Lauro Aparecido de Toledo

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi. Ausências justificadas dos vereadores João Henrique Meira Sousa e Tarcísio Francisco Sartori, os quais não foram convocados na conformidade do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

Em 2.ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 07-01-2015 do Poder Executivo Municipal: altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 197/2012, visando a adequação da escala de vencimentos do funcionalismo municipal visto a recente alteração do salário mínimo. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal n.º 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2015, quinta-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua XV de Novembro n.º 18, a Audiência Pública para a divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3.º quadrimestre de 2014 (setembro a dezembro), e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara Municipal

Licitação

RESUMO DE EDITAL

Processo N.º 004/2015/PMES – Dispensa N.º 001/2015 – Chamada Pública N.º 001/2015. Objeto: **Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2015.** Os grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda, os quais deverão ser protocolados até às 9h e 30min do dia **19/02/2015**. Período de Disponibilização do Edital: **26/01/2015 até 18/02/2015**. Socorro, 21 de janeiro de 2015.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, n.º 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura do Município de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LÊ SE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO- ME. OBJETO: CONTRATO VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO SAMPRAZER, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTIVAL CULTURAL DE VERAO 2015, VISANDO APRESENTAÇÃO ARTISTICA EM 03/01/2015. ASSINATURA: 30/12/2014. VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/01/2015. PROCESSO N.º 190/2014/PMES - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2014.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. CONTRATADO: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO- ME. OBJETO: CONTRATO VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO SAMPRAZER, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO FESTIVAL CULTURAL DE VERAO 2015, VISANDO APRESENTAÇÃO ARTISTICA EM 03/01/2015. ASSINATURA: 02/01/2015. VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/01/2015. PROCESSO N.º 190/2014/PMES - INEXIGIBILIDADE N.º 015/2014.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2014

ONDE SE LÊ:

| PEFIL COMERCIAL LTDA. | | | | | | |
|-----------------------|------|------|--|-------------------------------|----------------|--------------|
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | Valor Unitário | Valor Total |
| 18 | 35 | BD | Óleo 04 tempos 20w50 API SL JASO MA t903 ou superior | Petrobras Lubrax essencial 4t | R\$ 255,00 | R\$ 8.925,00 |

LEIA-SE:

| PEFIL COMERCIAL LTDA. | | | | | | |
|-----------------------|------|------|---|-------------------------------|----------------|--------------|
| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | Valor Unitário | Valor Total |
| 18 | 35 | BD | ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA (CÂMBIO) API-SF OU API-CD SAE 50 | Petrobras Lubrax essencial 4t | R\$ 255,00 | R\$ 8.925,00 |

ERRATA

Onde lê-se

PROCESSO N.º 093/2014 – CONVITE N.º 014/2014 CONTRATADA ESTEFANO E QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA. Vigência 20 (vinte) dias .

Leia-se

PROCESSO N.º 093/2014 – CONVITE N.º 014/2014 CONTRATADA ESTEFANO E QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA. Vigência 76 (setenta e seis) dias .

Decretos

DECRETO Nº 3428/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos nas repartições municipais, durante o ano de 2015, conforme segue:

Mês de Fevereiro:

- 16/02 (segunda-feira) - carnaval
- 17/02 (terça-feira) - carnaval
- 18/02 (quarta-feira) - 1/2 período na parte da manhã - com retorno a partir das 12h

Mês de Abril:

- 02/04 (quinta-feira) - Semana Santa
- 20/04 (segunda-feira) - emenda (Tiradentes)

Mês de Junho:

- 05/06 (sexta-feira) - emenda (Corpus Christi)

Mês de Julho:

- 10/07 (sexta-feira) - emenda (Revolução Constitucionalista)

Mês Dezembro:

- 24/12 (quinta-feira) - dispensa de servidores a partir das 12h
- 31/12 (quinta-feira)

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3429/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Preparação das discussões para a atualização do Plano Municipal da Educação.

| Segmento | Titular | RG | Suplente | RG |
|--|---------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| 01 - Representante do Poder Executivo (Contabilidade) | Diogo Pereira do Nascimento | 34.434.503-9 | Tatiana Caroline Lurago | 29.953.486-8 |
| 01 - Representante do Departamento Jurídico | Rodrigo Francisco Cabral Teves | MG-10950.212 | Daniela Moreira | 33.730.809-3 |
| 01 - Representante da Secretária Municipal de Educação | Célia Maria Monti Viam Rocha | 6.326.684-2 | Elenice Brindo da Cruz | 11.126.776-6 |
| 01 - Representante da sociedade civil organizados | Maria Tereza Ferraz do Carmo | 4.140.208-X | Alfred Ebert | 4.854.851 |
| 01 - Representante da Assessoria Técnico Pedagógico | Fernanda Aparecida de Lima | 33.730.025-2 | Nielsen Carvalho de Lima | 23.353.572-X |
| 01 - Representante de Gestor da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II | Denise Aparecida Sartori Gonçalves | 11.126.678-6 | Patrícia Aparecida Oliani de Toledo | 20.011.283 |
| 01 - Representante de professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II | Michele Ap. Gonçalves Alpi | 41.718.578-9 | Mônica Dias Furtado Cozare | 23.588.541-1 |
| 01 - Representante de Pais da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II | Alessandra Tovazzi Montini | 29.873.590-8 | Andréa Lucia Gaze de Souza Rosa | 20.286.067-X |
| 01 - Representante do Conselho Municipal de Educação | Viviane Cristina Casagrande Ribeiro | 20.286.067-X | Valéria Valentim Pereira | 15.924.395 |
| 01 - Representante do Conselho do FUNDEB | Selma aparecida Lucindo | 18.803.626-X | Denise Aparecida Grigolão | 16.964.845 |
| 01 - Representante do Conselho da Alimentação | Rosângela Guimarães de Moraes Pereira | 22.943.498-8 | Ana Caroline Pires de Souza | 47.118.184-5 |
| 01 - Representante do Conselho Tutelar | Maria das Graças C. Ferreira | 17.989.749-4 | Renê Edmerson Evangelista Souza | 8.615.503-9 |
| 01 - Representante do Gestor da Unidade Escolar Estadual | José Joaquim de Souza | 7.487.571-1 | Neusenice Borim Martins | 8.727.524 |
| 01 - Representante de Docente da Unidade Escolar Estadual | Adriana Galvão Viera Oliveira | 22.897.419-7 | Gustavo de Oliveira Marques | 33.664.872-8 |
| 01 - Representante de Pai de aluno na Unidade Escolar Estadual | Dórcas Marques Malara Oliveira | 25.768.716-6 | Sheila Oliveira do Nascimento | 32.990.945-0 |
| 01 - Representante de Ensino Superior | Rubens Pal Lins Filho | 17.421.091 | Fernanda Maria de Andrade | 40.498.067-3 |
| 01 - Representante da Assistência Social | Franks Fernando Félix do Prado | 30.301.109-9 | Gilberto de Jesus Toledo Júnior | 40.604.018-7 |
| 01 - Representante do Turismo | Acácio José Zavanela | 9.493.258 | Deise Formagio Cavazan | 42.144.022-3 |
| 01 - Representante da Cultura | Thiago Faria | 33.730.084-7 | Fernando Murilo Silva | 29.873.304-3 |
| 01 - Representante Do Sindicato | Jailson Garcia Miguel | M 3.891.859 | Fernando Montini | 30.163.475-5 |

Artigo 2º. Os integrantes acima nomeados deverão: Realizar atividades que manifestam a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes à REVISÃO e ATUALIZAÇÃO do Plano Municipal de Educação. Atualizar, acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

Portarias

PORTARIA Nº 6847/2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do Auditório, localizado no Centro Administrativo "IMIR BALADI" no dia 23 de janeiro de 2015, no horário às 19h00, a Faculdade XV de Agosto, para realização da colação de grau da turma de administração.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida instituição financeira por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Janeiro de 2015.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Editais

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001/2015

O Prefeito de Socorro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso III do Artigo 145 da Constituição Federal, com os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e com o Código Tributário Municipal nos artigos 4º, III, 173, 178 e 180, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa e, principalmente, aos proprietários e/ou possuidores do domínio ou posse dos imóveis beneficiados por obras de engenharia que a Prefeitura Municipal de Socorro construirá diretamente ou através de empresa(s) vencedora(s) de licitação pública, a cobrança de Contribuição de Melhoria, conforme descrito a seguir.

I – Objeto e Localização

Constitui objeto do presente Edital de Contribuição de Melhoria as “Obras de pavimentação asfáltica” neste Município, no bairro Recanto do Bosque, com limites geográficos definidos nos Anexos, tendo como beneficiários os imóveis ali circunscritos.

Os Anexos contêm os logradouros onde serão realizadas as obras.

II – Memorial Descritivo e Orçamento

O Memorial Descritivo e o Orçamento fazem parte dos Anexos, respectivamente.

III – Fator de Absorção do Benefício

O Fator de Absorção do Benefício (FA) será igual a 2/3 (dois terços) ou seja, equivalente a 2/3 do custo total da obra.

IV – Fórmula de cálculo, rateio e valor da contribuição

O referido lançamento é disciplinado pela Lei 59/2001 e nos artigos 173 a 183 da seguinte forma:

$$CMI = C \times 0,20$$

Onde:

- CMI – Contribuição de Melhoria Relativa a cada imóvel;
- C – Custo da obra a ser ressarcido = R\$ 541.267,70;
- IHI – Índice de hierarquização de cada imóvel = 20% ou 0,20;
- IH – Somatória dos índices de hierarquização de valorização de todos os imóveis da zona de influência = 25% ou 0,25.

Obs: O resultado da contribuição de Melhoria relativa a cada imóvel será o resultado obtido na formula acima descrita multiplicado pelo tamanho da testada de cada imóvel.

Testada é a soma linear de metros relativo frente de cada imóvel. Nos casos de esquina deverão ser somado as duas frentes.

EX: Para uma propriedade com 10 metros de testada
 CMI = R\$433,01x 10 = R\$ 4.330,14

V – Lançamento e Parcelamento

Ao final de todas as obras, ou de parte delas desde que possibilite a cobrança, e após o procedimento descrito no item IV – apuração conclusiva da Valorização do Imóvel, a Secretaria da Fazenda republicará os dados que julgar necessários e, respeitados os prazos legais constantes do Código Tributário Municipal para impugnação, o crédito decorrente da Contribuição de Melhoria será constituído mediante lançamento feito pelo Secretário da Fazenda em nome do sujeito passivo constante no Cadastro Imobiliário do Município.

VI – Impugnação aos Elementos do Edital

Os proprietários dos imóveis que serão beneficiados que serão beneficiados pelas obras de que trata o presente Edital têm o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação, para apresentar impugnação de quaisquer elementos constantes, que estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão, durante o horário normal de atendimento, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

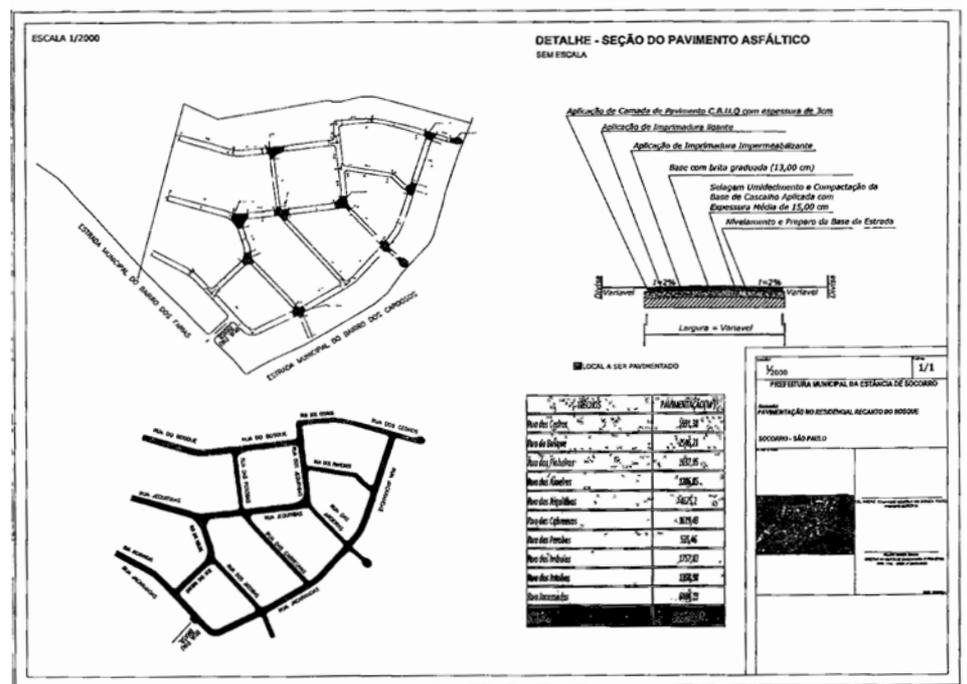
A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário de Gestão, através de petição que servirá para o início do processo administrativo, na qual, o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e área de influência do benefício.

VII – Disposições Finais

Havendo fato superveniente que altere o custo final das obras, o mesmo será publicado informando os motivos, bem como os novos cálculos decorrentes da alteração.

As guias para pagamento poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Gestão, durante o horário normal de atendimento.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal



EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
 Assessor de Comunicação e Tecnologia
 MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
 Chefe do Serviço de Imprensa
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares
E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro SP
Obra: Pavimentação no Residencial Recanto do Bosque

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de reaparelhamento de ruas no município, devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas.

1.0 Implantação de Pavimentação

1.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de compactação de subleito, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95% em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico. Todas as execuções dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.2 BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da base em brita graduada simples, compreendendo o fornecimento do material, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação.

1.3 FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE

Será medido por peso de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (t).

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento e concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.4 IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30

O item será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.5 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C

Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

Este item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para execução de pintura de ligação, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação de emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

1.6 TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA – PAVIMENTAÇÃO URBANA

O transporte deverá ser feito por caminhão basculante ou similar, com trajeto médio de 60 km, facilitando assim o despejo da massa asfáltica para o bom andamento da obra e evitando o desperdício de material.

NOTAS GERAIS

Os serviços propostos neste projeto deverão ser executados obedecendo às normas e especificações da concessionária. Todos os materiais a serem utilizados na execução do projeto deverão ser do tipo e marca aceita pela concessionária.

Deverão ser elaborados todos os ensaios tecnológicos e respectivos laudos durante a execução dos serviços contratados, conforme normas do DNIT, exigidos no programa ministerial.

Socorro, 29 de agosto de 2014.

Eng. Civil Felipe Nunes Tasca
 Diretor do Depto. De Engenharia e Projetos
 CREA N.5063540281

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal

LOGRADOUROS

Objeto: Pavimentação Asfáltica Do condomínio Recanto do Bosque

Endereço: Residencial Recanto do Bosque
Bairro dos Cardosos

| LOGRADOUROS | EXTENSÃO (m) | PERÍMETRO (m) | ÁREA (m ²) |
|--------------------|--------------|---------------|------------------------|
| Rua dos Cedros | 223,37 | 7,57 | 1.691,38 |
| Rua do Bosque | 275,76 | 9,23 | 2546,21 |
| Rua dos Pinheiros | 132,73 | 7,82 | 1037,95 |
| Rua das Aroeiras | 155,23 | 8,29 | 1286,85 |
| Rua dos Jequitibas | 416,97 | 11,21 | 4675,2 |
| Rua das Cabreúvas | 168,94 | 9,59 | 1619,43 |
| Ruas das Perobas | 107,84 | 4,97 | 535,46 |
| Rua das Imbuías | 162,3 | 10,83 | 1757,83 |
| Rua dos Jatobas | 173,78 | 7,82 | 1358,98 |
| Rua Jacarandas | 712,88 | 8,98 | 6404,13 |
| TOTAL | | | 22313,42 |

Memorial de Calculo

Objeto: Pavimentação Asfáltica do Residencial Recanto do Bosque

Endereço: Residencial Recanto do Bosque
Bairro dos Cardosos

| ITEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|----------------|-----------|-------------|----------------|
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 22.913,43 | R\$ 1,27 | R\$ 29.100,05 |
| BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | m ³ | 2.978,74 | R\$ 91,71 | R\$ 273.000,85 |
| IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30 | m ² | 22.913,43 | R\$ 3,80 | R\$ 87.071,03 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C | m ² | 22.913,43 | R\$ 1,14 | R\$ 26.120,31 |
| CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | t | 1.648,76 | R\$ 148,27 | R\$ 244.440,20 |

Cronograma Físico Financeiro

Objeto: Pavimentação Asfáltica Do condomínio Recanto do Bosque

Endereço: Residencial Recanto do Bosque
Bairro dos Cardosos
Base: Sinapi Mai/14 - Composições - com Desoneração
BDI : 23,00%

| DESCRIÇÃO | TOTAL | 60 DIAS | 120 DIAS | 180 DIAS |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | R\$ 35.793,07 | R\$ 35.793,07 | | |
| BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | R\$ 336.011,70 | R\$ 168.005,85 | R\$ 168.005,85 | |
| IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30 | R\$ 107.097,37 | R\$ 53.548,69 | R\$ 53.548,69 | |
| PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C | R\$ 32.129,21 | R\$ 16.064,61 | R\$ 16.064,61 | |
| CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | R\$ 300.870,20 | R\$ 150.435,10 | R\$ 150.435,10 | |
| TOTAL | R\$ 811.901,55 | R\$ 403.799,32 | R\$ 403.799,32 | R\$ 220.048,39 |

Planilha Orçamentaria

Objeto: Pavimentação Asfáltica Do condomínio Recanto do Bosque

Endereço: Residencial Recanto do Bosque
Bairro dos Cardosos
Base: Sinapi Mai/14 - Composições - com Desoneração
BDI : 23,00%

| ITEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|----------------|-----------|-------------|-----------------------|
| REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA | m ² | 22.913,43 | R\$ 1,27 | R\$ 29.100,05 |
| BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | m ³ | 2.978,74 | R\$ 91,71 | R\$ 273.000,85 |
| IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30 | m ² | 22.913,43 | R\$ 3,80 | R\$ 87.071,03 |
| PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C | m ² | 22.913,43 | R\$ 1,14 | R\$ 26.120,31 |
| CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | t | 1.648,76 | R\$ 148,27 | R\$ 244.440,20 |
| TOTAL | | | | R\$ 811.901,55 |

Cidadania

EDITAL N° 01/2015

Inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

A Secretaria Municipal de Cidadania, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD, nos termos da Lei Municipal 2871/2000 e suas alterações, regulamentada através do Decreto 2131/2000:

Cláusula 1° - Ficam abertas as inscrições para Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego - PEAD, no local, horário e endereço abaixo descrito:

Período de inscrição: 26 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2015

Horário: 13h30 às 17h

Local: Rua Barão de Ibitinga, 593 – Socorro São Paulo

Cláusula 2° - Condições para alistamento no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD: Situação de desemprego igual ou superior a 01 (um) ano, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistente equivalente;

- Residência, no mínimo, de 02 (dois) anos no município;
- Alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar;
- Com idade a partir de 18 (dezoito) anos.

Cláusula 3° - Documentos para realização da inscrição:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Comprovante de Escolaridade.

Cláusula 4° - A jornada de atividade no Programa será de 8 (oito) horas por dia, pelo período de 5 (cinco) dias por semana, sendo que o curso de qualificação profissional será realizado no período noturno.

Cláusula 5° - A participação do bolsista no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego implica na colaboração, em caráter eventual, com prestação de serviços de interesse da comunidade local do Município.

Cláusula 6° - A participação no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego não representa, em hipótese alguma, vínculo empregatício, eis que de caráter assistencial e de formação profissional, não se revestindo das características que configuram tal vínculo.

Cláusula 7° - A divulgação dos candidatos selecionados será feita por intermédio do Jornal Oficial de Socorro, e no local onde foram efetuadas as inscrições.

Cláusula 8° - Os inscritos selecionados e convocados para efeito de preenchimento das vagas disponíveis ficaram sujeitos à solicitação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo para tanto firmar Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Parágrafo Único – A inexistência da afirmativa e irregularidade nos documentos ainda que verificada posteriormente eliminará o candidato do Programa.

Cláusula 9° – O bolsista será excluído do programa nas seguintes condições:

- Quando convocado após a seleção, não se apresentar para o início das atividades;
- Quando não observar as normas estabelecidas pela administração;
- Quando ausentar-se ou não comparecer injustificadamente por 5 (cinco) dias corridos ou 10 (dez) intercalados;
- Quando deixar de comparecer injustificadamente ao curso de qualificação por 2 (duas) vezes durante o mesmo mês.

Parágrafo Único – Os casos excepcionais serão decididos pelo Órgão Coordenador

Cláusula 10° – As vagas que surgirem em face da desistência de bolsistas ou porque o titular perdeu o direito à bolsa, poderão ser preenchidas imediatamente por outro alistado, observados a ordem de classificação e os critérios de desempate nos termos do art. 4° do Decreto 2113.

Secretaria Municipal de Cidadania, 23 de janeiro de 2015.

Franks Fernando Félix do Prado
 Secretário de Cidadania



Processo Seletivo do
Conservatório Municipal de Socorro
Maestro Luiz Gonzaga Franco

VAGAS:
Bateria, Canto Coral (jovem e adulto),
Clarinete, Contrabaixo Elétrico,
Flauta Transversal, Piano
Musicalização Infantil, Saxofone,
Trombone, Trompete, Violão,
Violino e Teoria Musical.

Inscrições até 26 de janeiro de 2015

Consulte edital no site
www.conservatoriodesocorro.com.br

Informações: Rua XV de Novembro, 222 - (19) 3855-2880
 comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br

Realização:
 SOCORRO Prefeitura Municipal de Cultura ICA Instituto Cultura & Arte COMUC COMARCA DE SOCORRO SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Educação

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/ 2010 CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2010**, homologado em 04/02/2010, a participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **61ª classificação** para **EFETIVAÇÃO** no emprego de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, e logo em seguida, obedecida a ordem de classificação, serão oferecidas classes vagas em virtude das licenças saúde, gestante e afastamento aos candidatos remanescentes, para contratação no emprego **TEMPORÁRIO**, nos termos da Lei 3077/2005. A atribuição ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2015**, às **14h30** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

61. NEUSA APARECIDA FRANCO
62. TERESA COUTINHO DA ROCHA
63. LUANA REALE DE MELO
64. LUCÉLIA DIAS CALIXTO
65. ALESSANDRA RIBEIRO
66. MARIA CLAUDETE DE GODOY
67. APARECIDA CONCEIÇÃO TOVAZI DE MORAES- PNE
68. JOICE APARECIDA MAGON
69. JOSIANE DA COSTA
70. BIANCA ALBUQUERQUE DE MELO

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE** e a classe será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público Edital nº 01/2012** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **17ª classificação** para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005. A atribuição ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2015**, às **08h30** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 a participarem da atribuição de classes/aulas para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**. A Atribuição ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2015**, às **15h30** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

| Cl. | Nome dos Professores | Cl. | Nome dos Professores |
|-----|---------------------------------|-----|--|
| 01 | EDESSA RAFAELA BENATTI DE GODOI | 07 | TIAGO APARECIDO DE MELLO |
| 02 | TÁBATA BROLEZZI ARTIOLI | 08 | LUIZ GUSTAVO LEITE |
| 03 | ALINE SILVEIRA CRAVEIRO | 09 | ELUANA RAMALHO URBANO NAGATANI |
| 04 | LAÍS DANIELLE DE TOLEDO | 10 | CESAR AUGUSTO TAFNER |
| 05 | HITIARA DE MATOS | 11 | LUCIANO DOS SANTOS MENDONÇA |
| 06 | CLAUDIA SUELEN BERNARDI | 12 | VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA ALEXANDRONI |

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2014** a participarem da atribuição de classes/aulas para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica II – ARTE**. A Atribuição ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2015**, às **15h30** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

| CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES FORMADOS | |
|---|--|
| CL | PROFESSORES |
| 1 | SANDRA ELIZABETH BITTENCOURT |
| 2 | MICHELE ANDRESSA DE OLIVEIRA |
| 3 | RITA DE CÁSSIA MARQUES DOS REIS |
| 4 | BETANIA GUIDI |
| CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EM FORMAÇÃO | |
| CL | PROFESSORES |
| 1 | JULEN FERREIRA DE SOUZA |
| 2 | JOSELI BENATTI POLICASTRO |
| 3 | RENATA ALONSO GONÇALEZ |
| 4 | ANGELITA DA SILVA MATOS |
| 5 | SIRLEI APARECIDA DE MORAES |
| 6 | MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| 7 | SHIRLEI DE CARVALHO MORAES |
| 8 | PEDRO PAULO DE SOUZA |

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2015.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Finanças

Análise da Receita Período= 01/12/2014 a 31/12/2014

| | | |
|---------------------------|---|---------------------|
| 2 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA | 357.600,5C |
| 3 | IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR | 82.655,4E |
| 4 | IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO | 81.883,2E |
| 5 | IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS | 1.720,2E |
| 6 | IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V | 213.493,6E |
| 7 | IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA | 284.649,5E |
| 8 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2.375,1E |
| 9 | TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES | 81.896,6E |
| 10 | TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL | 10.033,4E |
| 11 | TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC | 13.660,5E |
| 12 | TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS | 6.756,81 |
| 15 | TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT | 3.062,52 |
| 18 | TX DE CEMITÉRIOS | 3.137,3C |
| 21 | OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS | 12.943,4E |
| 22 | CONTRIB PICUSTEIO DE S IL PUBL | 36.230,1C |
| 23 | ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO | 1.050,0C |
| 25 | REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB | 3.787,3E |
| 26 | REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE | 29.818,7E |
| 27 | REMUN DEP BANCARIO- ENSINO | 27.569,0E |
| 29 | REM DEP BANC - CIDE | 1,0E |
| 30 | REM DEP BANC - FNAS | 1.397,6E |
| 31 | REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO | 141.831,8C |
| 32 | REM OUTR DEP REC NAO VINC | 5.800,3E |
| 34 | COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS | 1.810.965,54 |
| 102 | (-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM | -362.476,5E |
| 35 | CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR | 3.285,4E |
| 103 | (-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR | -657,22 |
| 133 | FPM 1% EC 55/2007 | 841.455,0E |
| 36 | COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN.PROD.PETROLEO | 24.414,2E |
| 37 | CONVENIO PAB | 80.790,67 |
| 38 | ACOES BASICAS VIG SANITARIA | 5.581,8E |
| 39 | ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA | 41.390,0C |
| 41 | PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO | 93.288,0C |
| 42 | PROGRAMA SAUDE MENTAL | 19.768,21 |
| 44 | PROG. FARMACIA BASICA | 9.402,1E |
| 45 | TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP | 163.443,9E |
| 47 | PROGRAMA SAUDE BUCAL | 4.460,0C |
| 48 | RECURSO FEDERAL - SAMU | 13.125,0C |
| 110 | PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE | 78.518,34 |
| 51 | TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO | 123.966,0C |
| 55 | TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96 | 11.858,3E |
| 104 | (-) DED TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96 | -2.371,7E |
| 56 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 40,0C |
| 57 | CTA-PTE IMP.S/CIRC. MERCAD-ICMS | 1.396.020,24 |
| 105 | (-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS | -279.204,2E |
| 58 | CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA | 142.140,44 |
| 106 | (-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA | -25.398,2C |
| 59 | COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA | 10.877,8E |
| 107 | (-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IP | -2.175,5E |
| 60 | COTA PARTE COMP FIN REC MINER | 164,5E |
| 61 | COMP FINANÇ LEI 7990 28/12/89 | 3.695,0E |
| 63 | TRANSF DE RECURSOS FUNDEB | 983.431,6E |
| 65 | PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE | 2.309,84 |
| 66 | PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA | 13.096,1E |
| 111 | FMAS - SERV.CONVIV.E FOTALEC. DE VINCULO | 16.500,0C |
| 132 | FMAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE I | 30.127,67 |
| 67 | TRANSF.TRANSF.ESCOLAR | 224.400,0C |
| 69 | SEADS Progr.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL | 33.269,6E |
| 71 | MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 9.290,01 |
| 72 | MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN | 445,2C |
| 73 | MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS | 18.611,5E |
| 74 | MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU | 5.673,7E |
| 75 | MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN | 1.108,34 |
| 77 | MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS | 3.734,0C |
| 79 | MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO | 54.021,07 |
| 82 | DIVIDA ATIVA DE IPTU | 61.677,04 |
| 83 | DIVIDA ATIVA DO ISSQN | 23.268,6E |
| 84 | DIVIDA ATIVA DE TAXAS | 3.470,5C |
| 85 | REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL | 3.190,8E |
| 86 | REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA | 7.091,3C |
| 87 | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 47.626,7C |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO | | 7.152.066,50 |



O departamento de Desenvolvimento Rural convida todos os produtores orgânicos com certificação para uma reunião no Espaço do Produtor Rural “Joaquim Gilberto Vieira”, situado à Praça José Rachid Maluf (antigo almoxarifado), a fim de tratar da I Feira Orgânica do município de Socorro. A reunião será segunda-feira, 26 de janeiro, a partir das 18h. Mais informações pelo telefone 3895-6430, tratar com o diretor Paulo Lorensini.